



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTRARIA N. 248, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Baixa de ART da profissional Eng. Mecânica – Engenheira Química Bruna Veiga Campillo da Silva e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. F2025/049230-4, por meio do qual a Engenheira Mecânica e Engenheira Química Bruna Veiga Campillo da Silva, requer a Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, neste Conselho;

Considerando que, conforme análise do referido processo, constatou-se que a Engenheira Mecânica e Engenheira Química Bruna Veiga Campillo da Silva requereu a baixa da ART: 1320240115227, e que, ao término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função da rescisão contratual, nos termos dos artigos 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 1.137/2023 do CONFEA, e, portanto, satisfazendo as exigências legais;

Considerando o relato favorável da Conselheira Regional Eng. Amb. Sanit. e Eng. Seg. Trab. Keiciane Soares Brasil que se manifestou pela baixa da ART: 1320240115227, em nome da Engenheira Mecânica e Engenheira Química Bruna Veiga Campillo da Silva por atender à Resolução 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Engenharia Química;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 12 de dezembro de 2025;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o relato emitido da Conselheira Regional Eng. Amb. Sanit. e Eng. Seg. Trab. Keiciane Soares Brasil que se manifestou pela baixa da ART: 1320240115227, em nome da Eng. Mecânica – Engenheira Química Bruna Veiga Campillo da Silva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

Vistaram o processo

AMANDA CRISTINA IRIE no dia 17/11/2025 às 16:14

